



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 31 DE OUTUBRO DE 1989

(Dispõe sobre concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Prof. WILSON RAMOS BRANDÃO)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando - das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Professor WILSON RAMOS BRANDÃO, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 31 DE OUTUBRO DE 1989.

IVAN ALMEIDA FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


ANDRÉ JOSÉ VALARELLI

Secretário da Câmara